



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Bituruna - PR os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 007/2017, composta pela presidente pela Sr.^a Roumaine Agustini Onevetch e pelos membros Rodrigo Geórgio Parise e Fernando Borgaro, e Sérgio Luís Kampmann como equipe de apoio, para proceder com a abertura dos envelopes n.º 01 e 02 de documentação e julgamento referente ao Processo Licitatório n.º 002/2017, Licitação n.º 001/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço do tipo Preço sob o regime de execução indireta – empreitada por preço global do tipo menor preço global, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de licenças de uso de sistemas de gestão pública municipal para toda a estrutura da Câmara Legislativa Municipal, conforme quantitativos e características descritas nos Anexos I e II, inclusive com a prestação de serviços técnicos especializados. A seguir, foram rubricados os envelopes n.º 01 e 02 pela comissão e pelos representantes das proponentes presentes. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou como proponente, as empresas: BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ 00.456.865/0001-67 estando representada pelo Senhor JULIANO NAPOLEÃO FERREIRA DE MELO, CPF 052.753.439-06 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01 estando representada pelo Senhor JOAB DOS SANTOS CPF 841.874.099-04. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope n.º 01 contendo a documentação de habilitação para análise, cujos conteúdos neles contidos verificados e rubricados pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Neste momento com a anuência dos licitantes e dos membros da comissão, suspende-se a presente sessão tendo em vista o surgimento de dúvidas e eventual vício no edital, notadamente no Capítulo III dos prazos e condições de participação Art. 13 § 4 Inciso I (Qualificação econômico-financeira). Da decisão da comissão e apoio técnico, a presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bituruna DECLARA SUSPENSA a Tomada de Preços n.º 001/2017, sendo que o respectivo procedimento será encaminhado ao departamento competente para análise e julgamento, sendo que os envelopes n.º 02 estão em posse da comissão devidamente lacrados e rubricados pelas partes. Lida e aprovada, o Presidente da Comissão determinou o encerramento do presente termo, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Bituruna, 24 de Agosto de 2017.

ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH - - Presidente da Comissão de Licitação.
RODRIGO GEÓRGIO PARISE - - membro da comissão de licitação.
FERNANDO BORGARO - - membro da comissão de licitação.
SÉRGIO LUÍS KAMPMANN - - equipe de apoio.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIANO MELLO - - Representante
JOAB DOS SANTOS - - Representante